



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Curitiba, 28 de maio de 2026.

Ao Senhor Ordenador da Despesa,

Assunto: Aquisição de headsets - fone com fio - **Adesão tardia a ATA de registro de preços da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC**

Solicitamos à Vossa Senhoria providências para adesão à Ata de Registro de Preços para fornecimento de headsets com fio conforme detalhamento a seguir:

1. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	
Órgão Gerenciador/ UASG:	Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC / UASG 153163
Pregão SRP:	Pregão nº 90157/2024
Ata de Registro de Preços:	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 439/2025 PREGÃO ELETRÔNICO 90157/2024 – SRP PNCP nº 83899526000182-1-000324/2024
Validade da Ata:	01/07/2026
Objeto:	Headset - Fone com fio

2. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID. MEDIDA	QTDE
41	FONE DE OUVIDO TIPO HEADSET	475886	UND	92

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
<p>A contratação tem por finalidade suprir a necessidade institucional do TRT da 9ª Região quanto ao fornecimento de equipamentos de áudio destinados à realização de videoconferências, reuniões remotas, comunicações administrativas e demais atividades que demandem captação e reprodução de voz com qualidade adequada. O estoque atual conta com apenas uma dezena de headsets.</p> <p>A aquisição pretendida também se mostra economicamente vantajosa, tendo em vista que a adesão à Ata de Registro de Preços nº 439/2025 da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), para aquisição de 92 unidades ao valor unitário de R\$ 210,00, totalizando R\$ 19.320,00, apresenta preço inferior à média apurada de R\$ 239,26 e à mediana de R\$ 236,20, considerando somente as contratações públicas obtidas por meio da pesquisa de preços realizada.</p>



4. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE	
4.1. Informar se a contratação é sustentável (em razão de característica própria do objeto) e/ou se foram definidos critérios de sustentabilidade para a contratação):	
Dimensão	Critérios
Ambiental:	Aquisição de equipamento com foco em durabilidade, uso prolongado, redução de substituições frequentes e descarte ambientalmente adequado ao final do ciclo de vida
Econômica:	A solução escolhida apresenta vantajosidade econômica, com preço unitário inferior à média e à mediana apuradas em pesquisa de preços, promovendo uso eficiente dos recursos públicos
Social:	O fornecimento de headsets adequados melhora as condições de trabalho, a inteligibilidade das comunicações e o conforto em atividades de atendimento, reuniões e videoconferências
Outra (Governança, ecológica, política, cultural, geográfica, tecnológica, institucional)	Sob a perspectiva de governança e gestão, a contratação promove padronização do equipamento e facilita a administração do parque de periféricos de áudio do Tribunal.
4.2. Informar se a contratação está relacionada a algum tema do Plano de Logística Sustentável – PLS (ctrl + clique) e suas metas para o ano corrente:	
Sim (X)	Tema (a partir da página 22 do PLS): <input type="checkbox"/> 2. Papel; <input type="checkbox"/> 3. Copos Descartáveis; <input type="checkbox"/> 4. Água envasada em embalagem plástica; <input type="checkbox"/> 5. Impressão; <input type="checkbox"/> 6. Energia Elétrica; <input type="checkbox"/> 7. Água e Esgoto; <input type="checkbox"/> 8. Gestão de Resíduos; <input type="checkbox"/> 9. Reformas e Construções; <input type="checkbox"/> 10. Limpeza; <input type="checkbox"/> 11. Vigilância; <input type="checkbox"/> 12. Telefonia; <input type="checkbox"/> 13. Veículos; <input type="checkbox"/> 14. Combustível; <input checked="" type="checkbox"/> 16. Aquisições e Contratações <input type="checkbox"/> 17. Qualidade de vida; <input type="checkbox"/> 18. Capacitação em sustentabilidade; <input type="checkbox"/> 20. Programa “Justiça Carbono Zero”.
	Meta do ano corrente: <ul style="list-style-type: none">16.a) PCS - Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade
	A contratação contribui para a meta do PLS do Tribunal? (X) Sim



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

	<p>Porque:</p> <p>A contratação está relacionada ao tema 16. Aquisições e Contratações, por envolver a incorporação de critérios de economicidade, durabilidade e sustentabilidade nas compras públicas do Tribunal.</p> <p>A contratação contribui para a meta institucional de aprimoramento das aquisições sustentáveis, na medida em que a solução selecionada alia adequação técnica, preço vantajoso e potencial de uso prolongado do equipamento</p> <p>() Não, ainda que relacionada ao tema do PLS do Tribunal</p> <p>Porque:</p>
Não ()	<p>() Porque não há no PLS tema relacionado ao objeto da contratação.</p> <p>() Eventualmente, outro motivo:</p>

5. ENTREGA DO BEM

LOCAL:	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9.ª REGIÃO - PARANÁ Endereço: Av. Vicente Machado, 400 - 6º Andar - Anexo A/C: Leandro Henrique De Castro Ribeiro ou Carlos Eduardo Claudino Agendar pelo fone: (41) 3310-7100 Ramal 1702 ou 6574 Horário de recebimento: das 10h às 17h, de 2ª à 6ª feira, exceto feriados.
PRAZO:	10 (dez) dias úteis -

6. PESQUISA DE PREÇO

Responsável pela Pesquisa:	Hugo Signoretti Netto
Período da Pesquisa:	14/05 a 28/05/2026
Fonte de Consulta:	Fornecedores conhecidos; PNCP; Site buscadedepreços.com.br Domínio amplo (sites de vendas on-line confiáveis)
Fornecedores que enviaram cotação:	Não houve recebimento de propostas diretamente de fornecedores.
Fornecedores que não responderam à solicitação de cotação:	R Juarez; ES Informática
Fundamentação: IN SEGES 65/2021 – Art 5º <i>IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores...;</i> <i>V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital...;</i>	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

§ 2º - IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

7. ESTIMATIVA DA DESPESA		
Preço Total:	R\$19.320,00	
Percentual:	79% 1º grau	21% 2º grau
Item SIGEO:	151102026000181 - Aquisição de Periféricos sem tombo (mouse, teclado, hd externo, caixas de som, etc.) - CIV	
Obs.:	O valor para a despesa está previsto no Plano Anual de Contratações.	
Critério adotado:	Menor Preço Por Item	

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
A contratação refere-se à adesão à ata de registro de preços até o limite de 50% da quantidade registrada em ata, com base na anuência formal do fornecedor para atendimento ao TRT9 nas mesmas condições do edital da UFSC.

9. DADOS DO FORNECEDOR	
Nome:	Maryleide Fonseca Almeida Ltda.
CNPJ:	15.838.111/0001-49
Nome Fantasia:	M.F. Almeida
Endereço:	Rua Lazaro Zamenhof, 566 – apt 502 – Jd San Fernando – 86040-350 – Londrina-PR
Contato:	Maryleide Fonseca Almeida
Telefone:	(43) 3321-0802
E-mail:	financeiro@equipeengenharia.com

10. UNIDADE SOLICITANTE		
Nome:	E-mail:	Fone:
Secretaria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações	sti@trt9.jus.br	
UNIDADE GESTORA		
Nome:	E-mail:	Fone:
Coordenadoria de Infraestrutura	dinf@trt9.jus.br	(41) 3310-7100 - Ramal 6676



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

11. FISCAIS DO CONTRATO			
Tipo:	Nome:	E-mail:	Fone:
Titular:	Leandro Henrique De Castro Ribeiro	leandrohribeiro@trt9.jus.br	(41) 3310-7100-Ramal 1702
Substituto:	Carlos Eduardo Claudino	carlosclaudino@trt9.jus.br	(41) 3310-7100-Ramal 6574

12. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE TERMO DE REFERÊNCIA

Declaramos que os documentos da instrução processual contém *as informações que bem caracterizam a contratação, tais como o quantitativo demandado e o local de entrega do bem ou de prestação do serviço*, dispensando a elaboração de Termo de Referência, nos termos do art. 11, Parágrafo Único da Instrução Normativa SEGES nº 81/2022, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

13. DOCUMENTOS ANEXADOS

- DFD – Documento de Formalização da Demanda (print SIGEO);
- Edital do Pregão do órgão gerenciador;
- ARP;
- Declaração de Dispensa de ETP;
- Pedido / aceite do fornecedor;
- Cotações obtidas e/ou pesquisa de preços de contratações públicas similares
- E-mails dos pedidos de orçamento encaminhados;
- Mapa Comparativo de Preços;
- Certidões Negativas do Fornecedor ou SICAF;
- Consulta ao Cadastro CADIN.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)

Hugo Signoretti Netto
Coordenadoria de Infraestrutura

De acordo,

Alexandre Tetsuo Yamauchi
Secretaria de Infraestrutura e Operações